



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 124/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

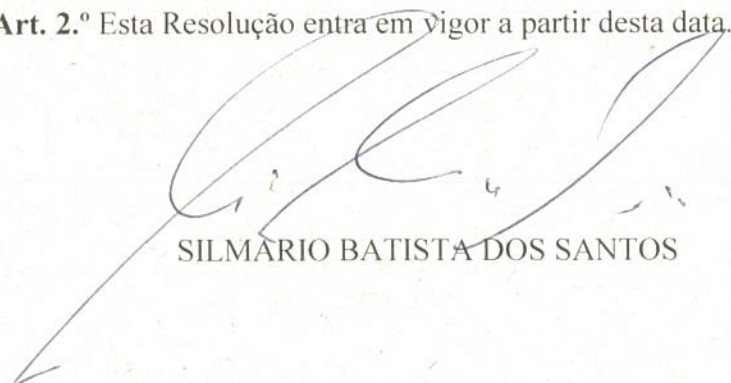
*Aprova permuta de imóvel entre
o IFSP e a Prefeitura da
Estância Turística de Salto.*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 08 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar permuta de imóvel entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo e a Prefeitura da Estância Turística de Salto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS